



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decreto nº 1628/2024 de 28/02/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	
381 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

---

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

### Decreto nº 1629/2024 de 28/02/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
382 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00
383 - 3.1.90.13.00.00	03101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA		
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)		
384 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000,00
385 - 3.1.90.13.00.00	03101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>445.000,00</b>



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

---

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

WILSON AKIOABE  
PREFEITO MUNICIPAL





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

---

### PORTARIA Nº 042/2024 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **GISLAINE CRISTINA DA SILVA PERUGINI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**I - CONCEDER**, à servidora **GISLAINE CRISTINA DA SILVA PERUGINI**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 13.611.XXX-4/SESP-PR, Professor, matrícula 931, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 25 de fevereiro de 2024.

**II** - Esta Portaria, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário - Paraná, 28 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

### PORTARIA Nº 036/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO - PR	27/02/2024	27/02/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ORIENTAÇÕES DE ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 108/2024 - SCVGE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 26 de Fevereiro de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

### PORTARIA Nº 037/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLOTILDE GUIMARÃES FARIA	CAMPO MOURÃO - PR	27/02/2024	27/02/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ORIENTAÇÕES DE ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 108/2024 - SCVGE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 26 de Fevereiro de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

---

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024-PMQC</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>CONTRATADA:</b>	ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME - CNPJ Nº 08.813.556/0001-09.
<b>PROCESSO:</b>	<b>EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023-PMQC</b> e seus anexos, bem como a proposta da contratada e a <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023-PMQC</b> .
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE "TENDAS, CAMARINS, GRADIS DISCIPLINADORES, FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS E BANHEIROS QUÍMICOS" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.</b>
<b>VALOR:</b>	R\$ 52.010,42 (cinquenta e dois mil e dez reais e quarenta e dois centavos).
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Leis Federais Nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas regulamentações, Lei Nº. 8.666/1993.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	27 de Fevereiro de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-PMQC</b>
<b>CONTRATADA:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. <b>AGÊNCIA LENILSON MUNHOZ LTDA - CNPJ/MF Nº. 24.509.475/0001-76.</b>
<b>PROCESSO:</b>	<b>EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023-PMQC</b> e seus anexos, bem como a proposta da contratada e a <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-PMQC.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL COM CAMARINS E TENDA PARA HOUSE MIX, TRELIÇA PARA PORTAL, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO E DE PAINEL DE LED" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 24.205,00(vinte e quatro mil duzentos e cinco reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Leis Federais Nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas regulamentações, Lei Nº. 8.666/1993.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	27 de Fevereiro de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1354

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**